ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 022/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 64 e 160 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.009, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e Servente de Pedreiro no âmbito do funcionalismo público do Município de Florânia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento sob o processo nº 114/2024, protocolado pelo do próprio servidor.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor público municipal **JOSÉ MARICÉLIO ARAÚJO CRUZ**, inscrito no cadastro funcional nº 91, o **APROVEITAMENTO** e estabilidade funcional no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com fulcro no Art. 2° da Lei Municipal nº 1009/2024. sem prejuízo de qualquer direito adquirido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 19 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:1A51C326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/